

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 810 de 18 de junho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 810 de 18/06/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MAFRA MELO COM. E SERV. DE INST. MÚSICAIS E TELEFONIA LTDA

Processo: 3785/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Aquisição de cabos para o Teatro Municipal Ivan Gomes Bernardes

Valor: R\$ 41,80

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA

Processo: 4639/2009 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Material para reparo no prédio da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Valor: R\$ 242,85

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: AGROFERRAGENS ARCOZELO LTDA

Processo: 4639/2009 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Material para reparo no prédio da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Valor: R\$ 110,10

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: R. W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM. INDÚSTRIA LTDA

Processo: 4639/2009 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Material para reparo no prédio da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Valor: R\$ 18,20

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS CIDADE DAS ROSAS LTDA

Processo: 5345/2009 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de serviço de hospedagem e reserva de espaço para evento.

Valor: R\$ 1.420,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE 015/09 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade carta-Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FISIOTERAPÊUTA, COM ESPECIALIDADE EM HIDROTERAPIA

Dia 01 de julho de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 18 de Junho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO N.º 2.972 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.323,64 (Quinze mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

FONTE = 000 R\$ 5.706,82

FONTE = 021 R\$ 397,17

FONTE = 038 R\$ 9.219,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

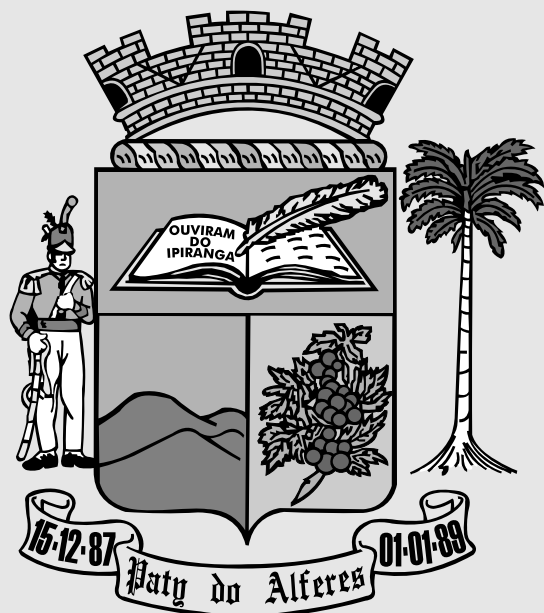
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	147,30
--	---	-----	--------



PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLAEJ., ORCAMENTO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.038 – Indenizações e Restituições	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	9.219,65
---	---	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	1.000,00
-------------------------------------	---	-----	----------

SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB., DESENV. SUST., CIÊNCIA, TECNOL. E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.34.00.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	3.000,00
--	---	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesa de Exercício Anterior	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	1.292,85
---	---	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 - Despesa de Exercício Anterior	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	266,67
3.3.90.93.021 – Indenizações e Restituições	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	397,17

Art. 2º - Os recursos para atender a s presente s suplementaç ões são oriundo s de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 e das anulações parciais do Programa de Trabalho, conforme inciso s I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

§ 1º - Por anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
---	-----	----------

§ 2º – Por Superávit Financeiro.

(+) Ativo Financeiro	R\$	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$	31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$	26.325.712,13
(=)Saldo	R\$	4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	R\$	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$	150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$	78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$	17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$	43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$	150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$	239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$	4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$	58.794,96



(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$ 331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$ 67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$ 63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$ 21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$ 30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$ 119.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$ 63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$ (232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$ 26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$ 28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$ 400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$ 122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$ 9.596,17
(-) Crédito Aberto Dec. 2.964 de 25.05.09	R\$ 48.602,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2.965 de 26.05.09	R\$ 37.000,00
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$ 1.946.782,96
(=)Saldo Disponível	R\$ 2.957.321,63
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 23.927,54
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$ 14.323,64
(=)Saldo Disponível	R\$ 2.942.997,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
 Assessora Executiva de Planejamento,
 Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 426/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **DILMA APARECIDA ALVES CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Símbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério “EXIGÊNCIA” conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 427/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 5245/2009 de 10/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido **ROSANGELA KAWAGUTI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 692/02, do cargo em comissão de **DIRETORA DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DAS-3. Lotada no Gabinete do Prefeito – Controle Interno.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2009.

RACHID ELMÔR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 428/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Controle Interno, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito – Controle Interno.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério “EXIGÊNCIA” conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 429/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nºs 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO as férias da titular VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS - matrícula nº 100/01;

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear em substituição a servidora VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS - matrícula nº 100/01, no período de 12/06/2009 à 30/06/2009, o servidor MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO, matrícula nº 1173/01, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Licitação e contrato, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério “EXIGÊNCIA” conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 430/2009 G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as instruções contidas no processo TCE/RJ nº 218.689-8/2006, página 80;

RESOLVE:

Art. 1º) - Retificar a Portaria nº 052/2006 G.P.; fixando os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, do ex-servidor **JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 013/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, com proventos proporcionais, no valor de R\$ 326,46 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com a proporcionalidade de 98,86% ou 12.630/12.775 dias, conforme Proposta Técnica do **BBPREVIDÊNCIA**, ratificada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º) – Os proventos a que se referem o artigo 1º, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março do ano de 2004.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 026/2009 – SMAPAS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EMERGÊNCIAL.

DATA E LOCAL: Dia 01 de Julho de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 8,40 (Oito reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de Junho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 028/2009 – SMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL E ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NACIONAL.

DATA E LOCAL: Dia 02 de Julho de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de Junho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS